



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

0061

Lei nº 031 /2006

De 30/10/2006

"Cria a vaga junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Angatuba e da outras providências."

José Emílio Carlos Lisbôa, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz Saber que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga s seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica criada uma vaga no emprego em comissão de "Maestro", a ser incluída no anexo III - Quadro de Pessoal do Departamento de Educação e Cultura, passando a vigorar conforme tabela anexa a esta Lei.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de outubro de 2006



JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em
30/10/2006

MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

ANEXO "I"

006

Quadro de Pessoal do Gabinete do Prefeito

d) Empregos permanentes

Quantidade	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
16	Agente da Guarda Municipal	44 horas	"M.I"	655,00
1	Agente de Portaria	40 horas	"F.I"	450,00
4	Agente Feminino da Guarda Municipal	44 horas	"M.I"	655,00
1	Recepcionista	40 horas	"C.I"	400,00

e) Empregos em comissão

Quantidade	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
1	Assessor de Gabinete	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Assessor de Serviços Gerais	Dedicação integral	"Y.I"	2.100,00
1	Assessor Jurídico	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
3	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.500,00
1	Gestor de Segurança Pública	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
2	Inspetor da Guarda Municipal	Dedicação integral	"S.I"	1.000,00
1	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	"C.I"	400,00

ANEXO "II"

Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Administração e Finanças

Tabela "A"

a) Empregos permanentes

Quantidade	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
2	Agente de Portaria	40 horas	"F.I"	450,00
1	Agente Fiscalizador	40 horas	"L.I"	620,00
5	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	350,00
7	Assistente Administrativo	40 horas	"P.I"	770,00
1	Chefe de Expediente	40 horas	"S.I"	1.000,00
1	Comprador	40 horas	"S.I"	1.000,00
1	Contador	40 horas	"V.I"	1.500,00
1	Continuo	40 horas	"I.I"	540,00
5	Escriturário	40 horas	"F.I"	450,00
5	Oficial Contábil	40 horas	"P.I"	770,00
1	Oficial de Cadastro e Tributos	40 horas	"P.I"	770,00
2	Oficial de Recursos Humanos	40 horas	"P.I"	770,00
2	Procurador Jurídico	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Recepcionista	40 horas	"C.I"	400,00
1	Tesoureiro	40 horas	"S.I"	1.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

b) Empregos em comissão

Quantidade	Denominação	Jornada semanal	referência	Vencimento
1	Agente de Crédito	Dedicação integral	"R.I"	950,00
1	Assessor Operacional	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
1	Assessor Técnico	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Assistente Técnico III	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Coordenador Administrativo	Dedicação integral	"U.I"	1.300,00
2	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
4	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	"P.I"	770,00
3	Encarregado de Setor	Dedicação integral	"S.I"	1.000,00
1	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	"C.I"	400,00
4	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	"I.I"	540,00

Tabela "B"

Cargos públicos

Quantidade	Cargos	Vencimentos
1	Administrativo III	530,00
1	Escriturário Lançador	420,00
1	Secretario I	810,00

Anexo "III"

Quadro de Pessoal do Departamento Municipal da Educação e Cultura

c) Empregos permanentes

Quantidade	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
1	Administrador de Creche	40 horas	"J.I"	580,00
1	Agente Operacional de Laticínio	44 horas	"K.I"	600,00
35	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	350,00
1	Apicultor	44 horas	"A.I"	350,00
1	Assistente Social	30 horas	"V.I"	1.500,00
2	Auxiliar Técnico de Educação	40 horas	"H.I"	500,00
1	Comprador	40 horas	"S.I"	1.000,00
20	Cozinheira	44 horas	"C.I"	400,00
4	Escriturário	40 horas	"F.I"	450,00
4	Instrutor	44 horas	"C.I"	400,00
5	Instrutor de Atividades Esportivas	40 horas	"Q.I"	800,00
7	Monitor	horas	"b.1"	3,70
19	Motorista	44 horas	"K.I"	600,00
1	Nutricionista	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Oficial de Informática	40 horas	"P.I"	770,00
15	Orientador de Alunos	40 horas	"H.I"	500,00
19	Pajem	44 horas	"H.I"	500,00
10	Servente	44 horas	"A.I"	350,00
8	Vigia	44 horas	"A.I"	350,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

0064

b) Empregos em comissão

Quantidade	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
1	Assessor Técnico	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
2	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	"T.I"	1.100,00
1	Coordenador Administrativo	Dedicação integral	"U.I"	1.300,00
2	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	"N.I"	670,00
3	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	"P.I"	770,00
3	Maestro	Dedicação integral	"Q.I"	800,00
4	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	"C.I"	400,00
3	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	"I.I"	540,00

Empregos docentes

Quantidd	Denominação	Jornada se- manal	Referên- cia	Vencimento
130	Professor de Educação Básica I – PEB I	25/30 horas	"c.1"	6,20 h/aula
50	Professor de Educação Básica II – PEB II	10/32 horas	"d.1"	7,80 h/aula
30	Professor Substituto	30 horas	"a.1"	3,10 h/aula

Função gratificada – Especialista de Educação

Quantidade	Denominação	Jornada semanal	Gratificação
8	Diretor de Escola	40 horas	42%
2	Supervisor Pedagógico	40 horas	41%
5	Coordenador Pedagógico	40 horas	40%
6	Diretor Adjunto	40 horas	21%



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

0065

ANEXO "IV"

Quadro de Pessoal do Departamento Municipal da Saúde e Saneamento

a) Empregos permanentes

Quantidade	Denominação	Jornada semanal	referência	Vencimento
6	Agente de Portaria	40 horas	"F.I"	450,00
15	Agente de Saúde	40 horas	"B.I"	380,00
1	Agente Fiscalizador	40 horas	"L.I"	620,00
15	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	350,00
2	Assistente Administrativo	40 horas	"P.I"	770,00
1	Assistente de Serviços Gerais	40 horas	"T.I"	1.100,00
1	Assistente Social	30 horas	"V.I"	1.500,00
6	Auxiliar de Consultório Dentário	40 horas	"M.I"	655,00
19	Auxiliar de Enfermagem	40 horas	"M.I"	655,00
2	Auxiliar de Laboratório	40 horas	"M.I"	655,00
3	Bioquímico	30 horas	"V.I"	1.500,00
8	Dentista	20 a 40 horas	"e.1"	13,00
2	Enfermeiro	40 horas	"X.I"	2.000,00
1	Escriturário	40 horas	"E.I"	440,00
1	Farmacêutico	30 horas	"V.I"	1.500,00
2	Fisioterapeuta	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Fonoaudiólogo	30 horas	"V.I"	1.500,00
12	Médico	10 a 36 horas	"f.1"	27,00
4	Monitor	Hora	"b.1"	3,70
18	Motorista	44 horas	"K.I"	600,00
4	Psicólogo	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Técnico de Enfermagem	40 horas	"P.I"	770,00
3	Técnico de Laboratório	40 horas	"P.I"	770,00
1	Terapeuta Ocupacional	30 horas	"V.I"	1.500,00
7	Vigia	44 horas	"A.I"	350,00

b) Empregos em comissão

Quantidade	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
1	Assessor Operacional	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
1	Assessor Técnico	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
14	Assistente Técnico I	Dedicação integral	"R.I"	950,00
4	Assistente Técnico II	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
12	Assistente Técnico III	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	"S.I"	1.100,00
1	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	"N.I"	670,00
1	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	"I.I"	540,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

0066

ANEXO "V" - Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Transportes.

a) Empregos permanentes

Quantidade	Denominação	Jornada semanal	referência	Vencimento
85	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	350,00
1	Almoxarife	44 horas	"I.I"	540,00
2	Aspergedor de Asfalto	44 horas	"B.I"	380,00
3	Assistente de Serviços Gerais	44 horas	"T.I"	1.100,00
1	Auxiliar de Almoxarife	44 horas	"H.I"	500,00
2	Borracheiro	44 horas	"C.I"	400,00
8	Carpinteiro	44 horas	"F.I"	450,00
17	Coletor de Lixo	44 horas	"D.I"	420,00
4	Coveiro	44 horas	"E.I"	440,00
2	Eletricista	44 horas	"F.I"	450,00
1	Eletricista de veículos	44 horas	"F.I"	450,00
3	Engenheiro Agrônomo	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Engenheiro Civil	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Frentista	44 horas	"C.I"	400,00
1	Funileiro	44 horas	"C.I"	400,00
3	Instrutor	44 horas	"C.I"	400,00
2	Jardineiro	44 horas	"A.I"	350,00
1	Lubrificador	44 horas	"C.I"	400,00
1	Marceneiro	44 horas	"C.I"	400,00
5	Mecânico	44 horas	"Q.I"	800,00
3	Meio Oficial Mecânico	44 horas	"K.I"	600,00
31	Motorista	44 horas	"K.I"	600,00
13	Operador de Máquina	44 horas	"K.I"	600,00
28	Pedreiro	44 horas	"E.I"	440,00
2	Pintor	44 horas	"G.I"	480,00
20	Servente	44 horas	"A.I"	350,00
3	Soldador	44 horas	"K.I"	600,00
2	Técnico Agropecuário	44 horas	"O.I"	700,00
1	Técnico em Edificações	40 horas	"S.I"	1.000,00
1	Torneiro Mecânico	44 horas	"Q.I"	800,00
4	Trabalhador Agropecuário	44 horas	"A.I"	350,00
4	Tratorista	44 horas	"I.I"	540,00
21	Vigia	44 horas	"A.I"	350,00

b) Empregos em comissão

quantidade	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
1	Assessor de Serviços Gerais	Dedicação integral	"Y.I"	2.100,00
2	Assessor Operacional	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
1	Assessor Técnico	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Assistente Técnico I	Dedicação integral	"R.I"	950,00
3	Assistente Técnico II	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
1	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	"T.I"	1.100,00
3	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
2	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	"N.I"	670,00
2	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	"P.I"	770,00
2	Encarregado de Setor	Dedicação integral	"S.I"	1.000,00
3	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	"C.I"	400,00
3	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	"I.I"	540,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

0067

ANEXO "VI"

Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Assistência Social

c) *Empregos permanentes*

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>Referência</i>	<i>Vencimento</i>
1	Agente de Portaria	40 horas	"F.I"	450,00
2	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	350,00
1	Assistente Administrativo	40 horas	"P.I"	770,00
1	Assistente Social	30 horas	"V.I"	1.500,00
2	Instrutor	44 horas	"C.I"	400,00
2	Monitor	hora	"b.1"	3,70
2	Motorista	44 horas	"K.I"	600,00
2	Vigia	44 horas	"A.I"	350,00

d) *Empregos em comissão*

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>Referencia</i>	<i>Vencimento</i>
1	Assessor Operacional	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
1	Assessor Técnico	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	"T.I"	1.100,00
1	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	"N.I"	670,00
1	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	"P.I"	770,00
1	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	"C.I"	400,00
1	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	"I.I"	540,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

ANEXO "VII"

0068

QUADRO DE VENCIMENTOS

TABELA "A" - VALOR MENSAL	
Referência	Valor - R\$
"A.I"	350,00
"B.I"	380,00
"C.I"	400,00
"D.I"	420,00
"E.I"	440,00
"F.I"	450,00
"G.I"	480,00
"H.I"	500,00
"I.I"	540,00
"J.I"	580,00
"K.I"	600,00
"L.I"	620,00
"M.I"	655,00
"N.I"	670,00
"O.I"	700,00
"P.I"	770,00
"Q.I"	800,00
"R.I"	950,00
"S.I"	1.000,00
"T.I"	1.100,00
"U.I"	1.300,00
"V.I"	1.500,00
"W.I"	1.865,00
"X.I"	2.000,00
"Y.I"	2.100,00
"Z.I"	2.560,00
TABELA "B" - valor / hora	
Referência	Valor - R\$
"a.1"	3,10
"b.1"	3,70
"c.1"	6,20
"d.1"	7,80
"e.1"	13,00
"f.1"	27,00